



ENFAM

Guias Enfam

**ACOMPANHAMENTO DOS
CURSOS CREDENCIADOS**

O acompanhamento dos cursos credenciados, na modalidade presencial e EaD, é uma atribuição institucional da Enfam e tem como objetivo verificar a coerência entre as atividades formativas realizadas pelas escolas judiciais e de magistratura e seus respectivos planejamentos apresentados para o credenciamento e, na oportunidade, prestar orientações didático-pedagógicas às equipes dessas escolas, a fim de contribuir com ações educacionais focadas no desenvolvimento de competências relacionadas ao saber-fazer do magistrado e alinhadas às diretrizes pedagógicas, normas e ações educacionais da Enfam.

INDICADOR ESTRATÉGICO

Essa ação é um dos indicadores da gestão estratégica da Enfam. Os cursos oficiais devem ser realizados em conformidade com a solicitação de credenciamento aprovado pela Enfam.

Modificações em planejamentos originais devem ser imediatamente notificadas à Enfam por meio da plataforma **EducaEnfam**, na aba **“Replicação”**.

O acompanhamento da execução dos cursos oficiais credenciados é realizado por profissionais capacitados e designados pela Enfam.

Para o acompanhamento de cursos credenciados, foi elaborado projeto básico do programa de visitas às escolas judiciais e da magistratura e projeto de curso para capacitar profissionais e servidores que acompanham esses cursos.

PROCEDIMENTO A SER OBSERVADO PELAS ESCOLAS RESPONSÁVEIS PELO CURSO CREDENCIADO:

1. Responder ao comunicado da Enfam sobre o acompanhamento a ser realizado;
2. Confirmar data e local onde o curso será realizado;
3. Informar antecipadamente, no caso de curso EaD, *login* e senha para o acesso do representante da Enfam;
4. Organizar e participar da reunião de *feedback*, em casos de curso presencial, no último dia de curso e, em casos de curso a distância, participar da reunião *on-line* marcada pela coordenação.

PROCEDIMENTO A SER OBSERVADO PELA SECRETARIA-GERAL/ASSESSORIA ENFAM:

1. Decidir sobre as consequências disciplinares para a escola quando for constatado, no acompanhamento, que a realização do curso ocorreu em desconformidade com o pedido de credenciamento (Resolução Enfam n. 2/2016, arts. 62 a 66);
2. Assinar ofício referente ao curso acompanhado pela Enfam;
3. Enviar relatório e ofício às escolas responsáveis pela realização do curso;

FICHA TÉCNICA

ELABORAÇÃO

EQUIPE DE CREDENCIAMENTO E
ACOMPANHAMENTO DE CURSOS
ANA LOURDES VILELA
FLÁVIA RAMOS
LUCIANA PRADO
MIRELLE CARDOSO
NAYSA FREIRE
SILAS ROSA
WALKIR BOTTECCHIA

PROJETO GRÁFICO

EQUIPE DE COMUNICAÇÃO

DIAGRAMAÇÃO

ALLAN MENDES
LAURA MONTEIRO

REVISÃO TEXTUAL

GABRIEL VIEIRA
YASMIN CORREIA

COORDENAÇÃO

MARIZETE DA SILVA OLIVEIRA
ANA LOURDES VILELA

APROVAÇÃO

JAQUELINE APARECIDA CORREIA

UNIDADES RESPONSÁVEIS

SEÇÃO DE CREDENCIAMENTO E
ACOMPANHAMENTO DE CURSOS –
SECRA E SEÇÃO DE PROGRAMAS DE
FORMAÇÃO DA ENFAM – SEPFO

TELEFONES

(61) 3319-7748 / 7894

E-MAILS

CREDENCIAMENTOS@ENFAM.JUS.BR
PEDAGOGICO@ENFAM.JUS.BR



ENFAM